

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

50.º aniversário da Constituição da República Portuguesa

A Bancada do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Viana do Alentejo propõe a aprovação de um Voto de Congratulação pelo 50.º Aniversário da Constituição da República Portuguesa.

Celebrar os 50 anos da Constituição é recordar o processo fundacional da nossa Democracia!

Após as eleições para a Assembleia Constituinte, a 25 de abril de 1975, Portugal iniciou um debate plural que viria a culminar na aprovação do texto constitucional a 2 de abril de 1976 e na sua entrada em vigor a 25 de abril de 1976.

Refira-se que a Constituição da República Portuguesa é a lei fundamental e suprema de Portugal, que estabelece a estrutura do Estado, os direitos e os deveres dos cidadãos e a organização do poder político, servindo de base para todo o ordenamento jurídico nacional.

Esta data selou a transição definitiva para um Estado de Direito Democrático.

A nossa Constituição destaca-se pela amplitude e profundidade dos Direitos, Liberdade e Garantias que consagra. Com a Revolução de Abril e a subsequente entrada em vigor da Lei Fundamental, Portugal rompeu com décadas de obscurantismo, instituindo pilares que hoje definem a nossa identidade coletiva:

- Plenitude da Cidadania: pôs-se fim às restrições de voto, garantindo sufrágio universal (Art.º 49) para todos os cidadãos, independentemente do género ou nível de instrução, e legalizou-se o pluralismo através da liberdade de associação e partidos políticos (Art.º 51.º);
- Liberdades Fundamentais: a abolição da censura deu ao País a liberdade de expressão e informação (Art.º 37.º) e de imprensa (Art.º 38.º), protegendo simultaneamente o direito à liberdade e segurança (Art.º 27.º), à consciência, religião e culto (Art.º 41.º), bem como o direito de reunião e manifestação (Art.º 45.º).
- Dignidade Social e Trabalho: a Constituição instituiu um Estado Social, protegendo a segurança no emprego (Art.º 53.º) e a liberdade sindical (Art.º 55.º). Consagrou o direito à segurança social e solidariedade (Art.º 63.º), à saúde (Art.º 64.º), à educação, cultura e ciência (Art.º 73.º) e ao ensino (Art.º 74.º).

A estrutura constitucional estabeleceu, ainda, um sistema sólido de separação e interdependência de poderes. Ao garantir que o poder político é escrutinado e limitado, a Constituição assegurou que as instituições funcionem ao serviço do interesse público, prevenindo o autoritarismo e promovendo a transparência e a fiscalização.

Para além do referido, esta data tem um especial significado para o Poder Local. Foi a Constituição de 1976 que institucionalizou o Poder Local Democrático, consagrando a autonomia das autarquias e preparando o caminho para as primeiras eleições autárquicas de 12 de dezembro de 1976.



Volvidos 50 anos, a defesa da Constituição não se deve prender a um ato de memória, mas, sim, a um dever de cidadania. Perante novos desafios, nomeadamente o crescimento de perfis extremistas e de culto do líder, defender a Lei Fundamental é:

- Zelar pela permanência dos valores democráticos contra qualquer tentativa de retrocesso;
- Assegurar que os direitos nela consagrados sejam respeitados;
- Fortalecer as instituições que garantem a nossa liberdade coletiva e individual.

Defender a nossa Constituição é, também, garantir um futuro democrático para as gerações vindouras.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Viana do Alentejo reunida em Sessão Ordinária no dia 29 de abril de 2026, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Aguiar, delibera:

- Saudar o 50.º aniversário da Constituição da República Portuguesa, celebrando o legado da sua aprovação a 2 de abril de 1976;
- Congratular o Poder Local e todos os eleitos desde 1976.

Em caso de aprovação, este Voto de Congratulação deve ser enviado para:

- Presidência da República;
- Mesa da Assembleia da República;
- Bancadas dos Partidos Políticos com assento na Assembleia da República.

Deve ainda ser publicado nos canais digitais da Câmara Municipal de Viana do Alentejo

Aguiar, 29 de abril de 2026

Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, 29 de abril de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal

(Bernardino António Bengalinha Pinto)

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

